



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GÔES CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL (081)2680889/2682341

P O R T A R I A Nº 057/84 -C 018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R-955, ITAMARACÁ, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

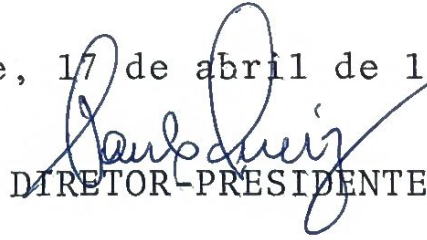
Jaguaribe(Terminal) PE-35, BR-101, PE-15, Av. Floriano Peixoto, PE - 15, Av. Joaquim Nabuco, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugá, Rua do Hospício, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guara-rapes, Av. Dantas Barreto, Av. N.ª Sra. do Carmo, Cais de Santa Rita , Av. Martins de Barros(Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Av. Martins de Barros(Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua do Observatório, Cais do Apolo , Ponte de Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugá, Av. Olinda, Av. Agame non Magalhães, Av. Joaquim Nabuco, PE-15, Av. Floriano Peixoto, PE - 15, BR-101, PE-35, Jaguaribe(Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 18 de abril de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 17 de abril de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ